



Indicação no. _____ de 2025

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Sheila Lemos; às Secretárias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, respectivamente, Sra. Fernanda Maron e Sra. Ana Cláudia; e, ao Procurador Geral do Município Dr. Jônatan Meireles, que adotem providências no sentido de regulamentar/implementar e dar funcionalidade ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e também do Fundo Municipal Animal em nosso município.

É sabido que, em nosso município, há um expressivo número de animais, com lares/tutores, e também nas ruas, precisando de uma maior atenção por parte do Poder Público, notadamente no que pertine à políticas públicas (cadastramento, castração, vacinação, controle de doenças, tosa e banho, atendimento de urgência e emergência por traumas etc).

É sabido que a maioria das doenças que acometem os animais também podem afetar os humanos.

Na *expertise* da vida em sociedade e da gestão pública, os Conselhos Municipais vêm, de forma inconteste, possibilitando uma melhor participação direta da população diante da implementação dessas políticas públicas, assim se faz necessário e urgente, em nosso município, a regulamentação/implementação e imediato funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e também do Fundo Municipal em nosso município.

Encaminho esta Indicação, confiando na aprovação do Plenário dessa eminente Casa do Povo.

Termos que pede aprovação e encaminhamento para as autoridades, a fim de adotarem as providências necessárias em tempo razoável.


Andeson Ribeiro
Vereador

